



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 50, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.000302/2023-10.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando nº 3/2024-CPD/PRSE (PR-SE-00006795/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 44, de 10 de março de 2023](#), publicada no DMPF-e nº 48, de 13 de março de 2023, pág. 12, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000302/2023-10:

I – ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Procuradora da República, matrícula nº 1391;

II – CLÉLIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12363;

III – BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO